



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO – RS/SC
AUTARQUIA FEDERAL

PORTARIA Nº 379, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

O CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA- 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e atendendo as disposições da Lei nº 6.684, de 03 de setembro de 1979 e do Decreto nº 88.438, de 28 de junho de 1983, do Regimento Interno e ouvida a Diretoria do CRBio-03,

RESOLVE:

Criar o cargo em comissão de Gerente do Departamento Administrativo, responsável pela gestão da área administrativa em geral, incluindo os procedimentos e setores das áreas financeira (tesouraria e contábil), administrativa (recursos humanos, compras, patrimônio e TI) e secretaria (protocolo e registro).

Biólogo Jackson Müller
Presidente do Conselho
CRBio 08484-03